



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – PROCURADOR – CMA
RETIFICAÇÃO 001/2012

ANEXO I do Edital 001/2012:

CÓD. DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RELAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	PROVA DISCURSIVA (2ª ETAPA)	PROVA DE TÍTULOS (3ª ETAPA)
01	PROCURADOR	Ensino Superior em Direito com Registro na OAB.	01 + CR	R\$ 5.599,69	20h	Língua Portuguesa Conhecimentos de Informática Conhecimentos Específicos	05 05 50	3,00 3,00 1,40	100 pontos	SIM	SIM

No Edital 001/2012:

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período entre **0 horas do dia 12 de setembro de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 02 de outubro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3.2 – O pagamento do **boleto bancário** poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário, ou via internet, observado código de barras existente no boleto bancário, **até do dia 03 de outubro de 2012**, cientes de que pagamentos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

2.9 – O encerramento das inscrições se dará no dia **02 de outubro** de 2012 às 23:59:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que o pagamento deverá ser efetuado até o dia **03 de outubro** de 2012, cientes de que pagamentos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2.11 - DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.11.2 – O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos nas **alíneas “a” e “b” do item 2.11.1**, deverá obrigatoriamente preencher, o **Requerimento de Isenção no período de 13 e 25 de setembro de 2012**, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, por meio do aplicativo de inscrição, no qual indicará o **Número de Identificação Social - NIS** atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b”.

2.11.3 – O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrarem na condição estabelecida na **alínea “c” do item 2.11.1**, deverão obrigatoriamente preencher o **Requerimento de Isenção no período de 13 e 25 de setembro de 2012**, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, por meio do aplicativo de inscrição, imprimir uma cópia do requerimento e protocolar na sede da Câmara Municipal de Anchieta – Rua Nancy Ramos Rosa, nº 87, Portal de Anchieta – Anchieta - ES, **no período de 13 e 25 de setembro do ano de 2012**, nos dias úteis, no horário de 08h às 17h, **em envelope lacrado**, com menção em destaque, **“ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”**, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios:

a) Para condição de Doador de Sangue - Comprovar haver doado sangue no mínimo 02 (duas) vezes no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de abertura das inscrições, mediante apresentação de carteirinha de doador ou declaração original expedida pela entidade coletora de sangue, na qual identifique o período de doação de sangue.

2.18 - O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no **dia 26 de setembro de 2012**, pela internet, nos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.camaraanchieta.es.gov.br.

2.19 - O candidato disporá, unicamente, de **01 (UM)** dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado até as 23h59min do segundo dia da publicação, considerando-se o horário de Brasília.

2.20 - Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



a) Processar sua inscrição no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período **de 26 de setembro a 02 de outubro de 2012**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do edital nº 001/2012.

4 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.2.3 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, na data provável de **19 de outubro de 2012**.

5. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO:

5.1 - O Cartão de Inscrição é o documento que determina **DEFINITIVAMENTE** o dia, horário e o local em que o candidato deverá apresentar-se para a realização das provas objetivas, que deverá ser retirado no endereço eletrônico www.gualimp.com.br a partir de **01 de novembro de 2012**.

5.3 - As reclamações referentes ao **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** serão aceitas até às 17h00min do dia **08 de novembro de 2012**, via email e pelos telefones (28) 3553-0291 (28) 8809-0291.

7. DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

7.1 – A primeira etapa, constituída de provas objetivas de múltipla escolha será realizada preferencialmente no município de Anchieta/ES, **com data prevista para 11 de novembro 2012**, no período **MATUTINO**, com duração de **04 (quatro)** horas para sua realização.

7.1.1 - O CONJUNTO DE PROVA OBJETIVA constará de **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, conforme descrito no ANEXO I, com 05 (cinco) alternativas imediatamente após de cada uma delas, apresentando apenas uma alternativa correta, que posteriormente deverá ser transferida para o cartão resposta, que deverá ser **OBRIGATORIAMENTE ASSINADO PELO CANDIDATO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



7.9 - O caderno de provas pertencerá ao candidato somente após **180 (cento e oitenta)** minutos do início da mesma.

8. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

8.1 – A segunda etapa, constituída de prova **PRÁTICO PROFISSIONAL (discursiva)**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada preferencialmente no município de Anchieta/ES, **com data prevista para 11 de novembro 2012**, no período **VESPERTINO**, com duração de 03 (três) horas para sua realização.

9. DA TERCEIRA ETAPA

9.5 – Os títulos deverão ser apresentados no período de **02 a 04 de janeiro de 2013**, via **SEDEX**, para a sede da Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda, para a devida avaliação, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000.

9.6 – Somente serão aceitos os títulos entregues via sedex com a data de postagem até **o dia 04 de janeiro de 2013** conforme especificado no item anterior.

11. DA VISTA, REVISÃO OU RECURSO

11.1 - O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares, que será feita às 12h00min do dia **12 de novembro de 2012**, nos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.camaraanchieta.es.gov.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis após sua divulgação, ou seja, nos dias **13 e 14 de novembro de 2012**.

Dalva da Matta Igreja
Presidente da Câmara Municipal

Fabiola Ferreira Simões
*Coordenador da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso*

Antônio José Gonçalves de Siqueira
*Administrador - CRA – ES nº 7228
Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda*